

EDITAL N.º 32/2011

INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DO VII CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

1. APRESENTAÇÃO

A Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE), autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual nº 12.140, de 22 de julho de 1993, inscrita no CNPJ sob o nº 73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa nº 3161, Meireles, Fortaleza-Ceará, regulamentada pelo Decreto nº 25.817, de 21 de março de 2000, instituição que vem contribuindo com o desenvolvimento da capacitação de profissionais de saúde no Estado, oferece à comunidade cearense o VII Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Vigilância Sanitária, em parceria com o Núcleo de Vigilância Sanitária da Coordenadoria de Promoção e Proteção à Saúde (COPROM) da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

A presente proposta justifica-se pela necessidade apresentada pelo Sistema Único de Saúde (SUS) no desenvolvimento de competências profissionais relacionadas à execução de ações na área de Vigilância Sanitária, visando a equidade, qualidade e eficiência da Área de Vigilância em Saúde.

Diante do exposto, a ESP-CE torna público, para os interessados, o presente Edital que regulamenta as inscrições para o processo seletivo do VII Curso de Especialização em Vigilância Sanitária.

2. OBJETIVOS DO CURSO

O curso visa desenvolver nos participantes os conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias para o gerenciamento e operacionalização das ações de Vigilância Sanitária, estando, ao final do curso, aptos a:

- Analisar a origem e a evolução da Vigilância Sanitária, bem como os aspectos da conjuntura sócio-econômica relacionados ao planejamento, financiamento e desenvolvimento de suas ações;
- Identificar os princípios relativos à criação estrutura da Vigilância em Saúde e sua interface com a Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador;
- Identificar as competências da Vigilância Sanitária relacionadas ao seu funcionamento e atribuições específicas;
- Estabelecer estratégias de promoção à saúde em Vigilância Sanitária, com ênfase na Educação em Saúde;
- Desenvolver habilidades na área da pesquisa e desenvolvimento tecnológico em Vigilância Sanitária, de modo a identificar e minimizar riscos relacionados à saúde.
- Coordenar processos de trabalho em equipe visando o aprimoramento do papel dos profissionais para a realização das ações de Vigilância Sanitária.

3. PÚBLICO-ALVO

Profissionais de saúde ou áreas afins, **graduados**, que atuem no Sistema Único de Saúde (SUS), no Estado do Ceará, na área de Vigilância Sanitária e, preferencialmente, que não tenham pós-graduação na área da Vigilância em Saúde.

4. CARGA HORÁRIA

O curso possui carga horária de 360 horas presenciais e mais 100 horas destinadas à elaboração da monografia, requisito indispensável para conclusão do curso e obtenção do título de especialista. A carga horária total, portanto, será de 460 horas.

5. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO, ESTRUTURA CURRICULAR E ORGANIZAÇÃO DO CURSO

O curso realizar-se-á na Escola de Saúde Pública do Ceará, situada à Av. Antônio Justa, nº 3.161, bairro Meireles, município de Fortaleza. A estrutura curricular está organizada em módulos mensais a serem realizados no prazo de doze meses e trabalho final (monografia) a ser defendido, publicamente, perante uma banca composta por três examinadores com titulação mínima de mestre. As datas e horários da realização dos módulos serão informados aos alunos com a devida antecedência, sendo as atividades presenciais realizadas, prioritariamente, durante três dias consecutivos. Será exigido do candidato documento comprobatório de disponibilidade efetiva de horário para cumprir o cronograma do curso.

6. DAS VAGAS

6.1 DO TOTAL DE VAGAS

Serão ofertadas 40 (quarenta) vagas no total.

6.2 DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

As vagas serão distribuídas conforme tabela abaixo:

VAGAS OFERTADAS PARA O NÚCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/SESA-CE	VAGAS OFERTADAS À MACRORREGIÃO DE SAÚDE DE FORTALEZA	VAGAS OFERTADAS A MACRORREGIÃO DE SAÚDE DO CARIRI	VAGAS OFERTADAS A MACRORREGIÃO DE SAÚDE DE SOBRAL
4	12	12	12

6.3 DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

As vagas serão preenchidas conforme classificação do candidato no processo seletivo. A ordem de classificação se dará de acordo com a pontuação final do candidato após concluídas todas as etapas da seleção. No ato da inscrição, o candidato deverá informar para qual vaga deseja concorrer, de acordo com o item 6.2. A opção pela vaga está condicionada ao local de atuação profissional do candidato, de forma que não poderá optar por concorrer à outra vaga senão àquela ofertada para seu

local de atuação (Núcleo de Vigilância Sanitária/SESA-CE, Macrorregião de Fortaleza, Macrorregião do Cariri ou Macrorregião de Sobral). Os candidatos concorrerão exclusivamente com

aqueles que fizerem a mesma opção de vaga. Concluído o processo seletivo, a ESP/CE divulgará listagem de candidatos classificados e classificáveis.

6.4 DAS VAGAS REMANESCENTES

Caso hajam vagas remanescentes pelo não preenchimento do quantitativo ofertado, conforme item 6.2, estas serão ocupadas pelos candidatos classificáveis com maior pontuação no processo seletivo, independentemente da opção de vaga.

7. DO FINANCIAMENTO

O VII Curso de Especialização em Vigilância Sanitária será realizado com recursos financeiros do Ministério da Saúde/MS, através do Incentivo a Execução das Ações de Gestão de Pessoas em Vigilância Sanitária, representado pelo Termo de Descentralização Orçamentária nº 044/11, publicado em Diário Oficial do Estado, Série 3, Ano III, Nº 125, de 01 de julho de 2011, entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a Escola de Saúde Pública do Ceará, a partir do teto financeiro de Vigilância à Saúde – Vigilância Sanitária. O curso será gratuito para os participantes. As despesas com passagens, hospedagem e alimentação durante o curso, serão de responsabilidade do aluno.

8. DAS INSCRIÇÕES

Os requerimentos de inscrição no processo seletivo, preenchidos no formulário padronizado, disponível na página eletrônica da ESP/CE, deverão ser enviados, obrigatoriamente, por meio eletrônico (www.esp.ce.gov.br), e ainda, entregues impressos no período de **19 a 29 de setembro de 2011**, das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, na Central de Serviços da ESP/CE, Av. Antônio Justa, nº 3.161, Meireles, Fortaleza-Ceará. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

8.1. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO:

- ▣ Requerimento de Inscrição devidamente preenchido, impresso e assinado pelo candidato (disponível na página eletrônica da ESP/CE www.esp.ce.gov.br);
- ▣ Uma foto 3x4 (recente);
- ▣ *Curriculum Vitae* no modelo padronizado (disponível na página eletrônica da ESP/CE www.esp.ce.gov.br);
- ▣ Cópia dos documentos comprobatórios do *Curriculum Vitae*. Os documentos originais deverão ser apresentados no ato da inscrição para efeito de autenticação das cópias por servidor público;
- ▣ Cópia do diploma de conclusão do Curso de Graduação, Pós-Graduação e demais certificados autenticados em cartório ou por servidor público no ato da inscrição. Para candidatos que obtiveram diploma de graduação ou pós-graduação no exterior, o mesmo deverá ser revalidado conforme dispõe a legislação brasileira;
- ▣ Declaração de exercício de atividade em Vigilância Sanitária e de liberação para a realização do Curso, assinada e com **reconhecimento de firma**, conforme especificações abaixo:

a) Profissionais dos municípios: declaração assinada pelo chefe imediato e Secretário Municipal de Saúde (profissionais do município de Fortaleza: declaração assinada pelo chefe imediato e Chefe de Distrito de Saúde);

b) Profissionais das CRES: declaração assinada pelo coordenador regional;

c) Profissionais do Núcleo de Vigilância Sanitária/SESA-CE: declaração assinada pelo chefe imediato e pelo coordenador da Coordenadoria de Promoção e Proteção da Saúde – COPROM/SESA-CE .

8.1.1 A **entrega de toda a documentação** deverá ser realizada até o dia **29 de setembro de 2011** (dia de encerramento das inscrições *on-line*). Os documentos poderão ser entregues:

- ☐ Pessoalmente;
- ☐ Por terceiros. Neste caso deverá ser apresentada procuração do candidato;
- ☐ Via postal (SEDEX) com data de postagem até o dia **29 de setembro de 2011**.

8.1.2 Não serão aceitas inscrições fora do prazo estipulado neste edital, bem como, documentação incompleta acarretará indeferimento;

8.1.3 Verificado, a qualquer tempo, que a inscrição do candidato não atendeu a todos os requisitos fixados neste edital, ocorrerá o indeferimento, sendo o ato publicado na página eletrônica da ESP/CE;

8.1.4 Será de inteira responsabilidade do candidato a autenticidade da documentação apresentada e o atendimento das exigências deste edital.

9. PROCESSO SELETIVO

A Escola de Saúde Pública do Ceará instituirá uma Comissão de Seleção, que acompanhará todas as etapas do processo seletivo e julgará os recursos que porventura venham a ser impetrados pelos Candidatos. A Comissão de Seleção será composta por 01 (um) presidente e 03 (três) membros.

Presidente da Comissão de Seleção: Larissa Pereira Aguiar

1º membro: Milena Lidiane Bomfim de Melo

2º membro: Cátia Maria Coelho Albertin

3º membro: Herikson Araújo de Freitas

A seleção será constituída por 3(três) etapas. Somente realizarão as etapas subsequentes do processo seletivo os candidatos aprovados nas etapas com caráter eliminatório. Todas as etapas do processo seletivo realizar-se-ão na sede da Escola de Saúde Pública do Ceará, situada a Av. Antônio Justa, nº 3.161, Meireles, Fortaleza-CE.

9.1 - 1ª ETAPA - ANÁLISE CURRICULAR

A análise curricular constitui-se em fase classificatória. Somente participarão desta etapa os candidatos que não tiverem suas inscrições indeferidas.

9.2 - 2ª ETAPA – PROVA DISSERTATIVA

O candidato fará uma dissertação, onde serão avaliados os seguintes critérios:

- a) Grau de conhecimento da bibliografia proposta;
- b) Clareza de análise relativa ao tema proposto;
- c) Sistematização e coerência dos argumentos;
- d) Correção da linguagem e clareza de expressão.

A prova de dissertação será eliminatória. Considerar-se-á desclassificado, o candidato que não obtiver a nota mínima de 60,0 (sessenta) pontos, em escala de zero a 100 (cem).

9.2.1 CARACTERÍSTICAS DA PROVA

Os temas da prova dissertativa serão:

1. A Importância da Descentralização para o Desenvolvimento das Ações de Vigilância Sanitária;
2. O Papel da Vigilância Sanitária na Promoção e Proteção da Saúde Coletiva;
3. O Risco Sanitário como Elemento Norteador das Ações de Vigilância Sanitária;
4. A Educação em Saúde como Estratégia de Prevenção dos Riscos e Agravos à Saúde Pública.

Por ocasião da realização da Prova Dissertativa, nos instantes que a antecede, será sorteado um dos temas, sobre o qual os candidatos deverão discorrer. Estes disporão de, no máximo, 2h (duas horas).

Os candidatos deverão comparecer ao local da prova com antecedência mínima de trinta minutos do horário previsto para o seu início, munidos de caneta esferográfica azul ou preta, do comprovante de inscrição e de documento oficial de identidade. Candidatos que não comparecerem em horário previsto ou sem documento oficial de identificação não terão acesso ao local da prova.

Será excluído do Processo Seletivo o candidato que:

- ☐ Tornar-se descortês para com qualquer um dos examinadores, executores ou seus auxiliares e autoridades presentes;
- ☐ For surpreendido durante a realização da prova, em comunicação com outra pessoa, bem como utilizando-se de equipamentos eletrônicos, livros, notas ou impressos não permitidos.

Advertências:

- ☐ Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada ou repetição das provas e nem realização das mesmas fora do horário estipulado e do local designado para todos os candidatos, importando a ausência ou retardamento do candidato na sua exclusão automática do processo seletivo, seja qual for o motivo alegado.
- ☐ Não será permitido ao candidato, no local da prova, a utilização de telefone celular, *telegazer*, *notebook*, ou qualquer outro meio de comunicação.
- ☐ Não será permitido ao candidato, no local da prova, o porte de armas de fogo ou branca.

9.3 - 3ª ETAPA - ENTREVISTA

Esta etapa consistirá em uma entrevista de caráter classificatório, que versará principalmente sobre experiências profissionais e interesse do candidato pelo curso.

9.4 PONTUAÇÃO

As três etapas do processo seletivo serão pontuadas em escala de zero a 100 pontos. Na classificação final, a análise curricular terá peso 2, a entrevista peso 3 e a prova dissertativa, peso 5.

9.5 DESEMPATE

Como primeiro critério de desempate será considerada a maior pontuação no item análise curricular. O segundo critério adotado será a maior nota na prova dissertativa.

9.6 RESULTADO FINAL

O resultado final será afixado na sede da Escola de Saúde Pública do Ceará e publicado no endereço Eletrônico: www.esp.ce.gov.br.

10. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS	PERÍODO	LOCAL
Período de Inscrição	19 a 29 de setembro de 2011	ESP-CE
Análise Curricular	20 a 30 de setembro de 2011	ESP-CE
Resultado 1ª Etapa	30 de setembro de 2011	Site: www.esp.ce.gov.br
Prazo para Recurso	03 de outubro de 2011	Sistema de Protocolo Único da ESP-CE
Resultado Final 1ª Etapa	04 de outubro de 2011	Site: www.esp.ce.gov.br
Prova	11 de outubro de 2011	ESP-CE
Resultado da 2ª Etapa	19 de outubro de 2011	Site: www.esp.ce.gov.br
Prazo para Recurso	20 de outubro 2011	Sistema de Protocolo Único da ESP-CE
Resultado Final 2ª Etapa	21 de outubro de 2011	Site: www.esp.ce.gov.br
Entrevista	24 e 25 de outubro de 2011	ESP-CE
Resultado 3ª Etapa	26 de outubro de 2011	Site: www.esp.ce.gov.br
Prazo para Recurso	27 de outubro de 2011	Sistema de Protocolo Único da ESP-CE
Resultado Final da Seleção	28 de outubro de 2011	Site: www.esp.ce.gov.br

11. MATRÍCULA E INÍCIO DO CURSO

Data de Matrícula dos Classificados: 31 de outubro de 2011 e 01 de novembro de 2011 (8h:30min. às 11h:30min. e 13h:30min. às 16h:30min.).

Convocação dos Classificáveis: 03 de novembro de 2011

Matrícula dos Classificáveis: 04 de novembro de 2011 (8h:30min. às 11h:30min. e 13h:30min. às 16h:30min.)

Local: Secretaria Escolar da Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP/CE.

Início das Aulas: 07 de novembro de 2011

12. ALTERAÇÕES NO CALENDÁRIO

Poderão ocorrer alterações no calendário em função de problemas técnicos ou de outra natureza, sendo garantida a divulgação plena e em tempo hábil aos participantes do processo seletivo.

13. BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

1. BRASIL. **Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990**. DOU de 20 de setembro de 1990.
2. BRASIL. **Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990**. DOU de 31 de dezembro de 1990.
3. BRASIL. **Decreto Lei nº 7.508 de 28 de junho de 2011**. DOU de 29 de junho de 2011.
4. BRASIL. **Portaria n. 399/GM de 22 de fevereiro de 2006**: divulga o pacto pela saúde 2006 – consolidação do SUS e aprova as diretrizes operacionais do referido pacto. federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle. Disponível em: <<http://dtr2001.saude.gov.br/sas/PORTARIAS/Port2006/GM/GM-399.htm>>. Acesso em: 14 mar. 2008.
5. CAMPOS, G.W.S. **Vigilância sanitária**: responsabilidade pública na proteção e promoção da saúde. [S.l.], [2002?]. 10 p.
6. CATRIB, A. M. F. et al. Promoção da saúde: saber fazer em construção. In: BARROSO, G. T. ; VIEIRA, N. F. ; VARELA, Z. M. V. **Educação em saúde**: no contexto da promoção humana. Fortaleza: Edição Demócrito Rocha, 2003. 118 p. p. 31-37.
7. COSTA, E.A; **Vigilância Sanitária: Defesa e Proteção da Saúde**. In: ROUQUAYROL, M.J; ALMEIDA FILHO, N. de **Epidemiologia & Saúde**. 5.ed. Rio de Janeiro: MEDSI,1999.570 p. p. 327-352
8. EDUARDO, M.B.P. **Vigilância Sanitária**. São Paulo: Fundação Peirópolis, 1998. P. 3-22, 43-74.
9. LANDIM, F. L. P. et al. Ética, solidariedade e redes sociais na promoção da saúde. In: In: BARROSO, G. T. ; VIEIRA, N. F. ; VARELA, Z. M. V. **Educação em saúde**: no contexto da promoção humana. Fortaleza: Edição Demócrito Rocha, 2003. 118 p. p. 71-84.
10. LUCCHESI, G. A vigilância sanitária no sistema único de saúde. In: SETA, M. H. de; PEPE, V. L. E.; OLIVEIRA, G. O. de. (Org.). **Gestão e vigilância sanitária**: modos atuais do pensar e fazer. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2006. 283 p. p. 33-47.

Nota: a bibliografia recomendada estará disponível na Biblioteca da Escola de Saúde Pública do Ceará para consulta

Fortaleza, 16 de agosto de 2011.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto

Superintendente da Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP/CE